

O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.952/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, parceria com universidades, institutos de pesquisa, profissionais da área e entidades ligadas à inovação, a criação da "Semana da Ciência e Tecnologia", a ser realizada anualmente nas escolas da rede pública, com palestras, oficinas, feiras de experimentos e atividades práticas que estimulem o aprendizado e a curiosidade científica dos estudantes

JUSTIFICATIVA

A ciência e a tecnologia desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e cultural de uma cidade. Estimular o contato dos alunos com práticas científicas desde cedo é uma forma de despertar talentos, incentivar a criatividade, ampliar horizontes e preparar as futuras gerações para os desafios do mundo moderno.

A realização de uma **Semana da Ciência e Tecnologia** com oficinas práticas nas escolas cria um ambiente dinâmico de aprendizado, onde os estudantes podem experimentar de forma lúdica e interativa conceitos que muitas vezes ficam restritos à sala de aula. Essa aproximação torna o conhecimento mais acessível, fortalece a educação e motiva os jovens a seguirem carreiras nas áreas de pesquisa, inovação e tecnologia.

Além disso, a proposta contribui para a formação de cidadãos críticos, capazes de compreender melhor os avanços da sociedade e de participar ativamente de transformações positivas em sua comunidade. Trata-se, portanto, de uma iniciativa de grande impacto educacional e social, com baixo custo e alto retorno em termos de valorização do conhecimento e incentivo ao protagonismo estudantil.



Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de setembro de 2025.

